

São Paulo, 27 de maio de 2009.

À

**Associação Princesa Isabel - Universidade Ibirapuera**

**Av. Irai, 297**

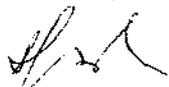
**A/C: Sr. José Campos Andrade – Reitor**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao que dispõe o artigo 3º, parágrafo único, da Lei 7783, de 26/06/1989, informamos V.S. que os professores da UNIB, decidiram declarar greve por tempo indeterminado.

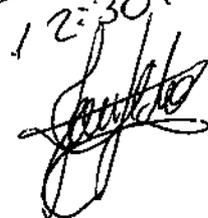
Informamos ainda que além de estar amparada na Lei em vigor, foi o último recurso encontrado pelos professores diante do não cumprimento do acordado no Ministério Público do Trabalho. Se tais irregularidades não forem sanadas até 6ª feira, dia 29/05/09, os professores entrarão em greve a partir de 1º/06/09.

Atenciosamente,



**Prof. Luiz Antonio Barbagli**

**Presidente**

27/05  
12:30 h.  


JOSÉ GERALDO